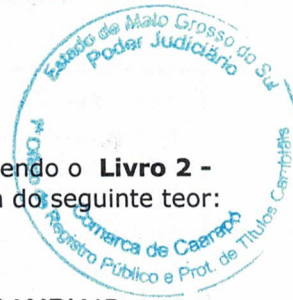




**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ - MS**

**Bel. Helena Dias Pereira**  
**Oficial de Registro**



**CERTIFICO**, em razão de meu cargo e a pedido verbal de parte interessada, que revendo o **Livro 2 - REGISTRO GERAL**, desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**  
**1.º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ - MS.**

MATRÍCULA: **05.847**      FICHA: **001**      17 de Abril de 1991

**IMÓVEL:** urbano, determinado por parte do lote nº 01 (um) da quadra nº 45 (quarenta e cinco), com a área de 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), situado nesta Cidade, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE - 20 metros - com o mesmo lote nº 01; ao SUL - 20 metros - com o lote nº 02; ao LESTE - 10 metros - com a Av. Fernando Correia da Costa; e, ao OESTE - 10 metros - com o mesmo lote nº 01.-x-x-x-

**PROPRIETÁRIO:** VALDOMIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens (na vigência da Lei 6.515/77) com DINÁ LEOTÉRIO DE OLIVEIRA (RG/MS nº 489.553), agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº 403.809.631-91, RG/MS nº 374.751, residente e domiciliado no Sítio São Sebastião, neste Município.-x-x-x-

**REGISTRO ANTERIOR:** AV-1-05.813, deste Cartório. DOU FE. Emolumentos: R\$ 615,00.-x-x-x-

*Helena Dias Pereira*  
**HELENA DIAS PEREIRA**  
 Oficial

**R-1-05.847. DATA:** 20-SET-2005. **TÍTULO** Compra e Venda. **TRANSMITENTES:** VALDOMIRO DE OLIVEIRA e s/m DINÁ LEOTÉRIO DE OLIVEIRA, já qualificados. **ADQUIRENTES:** AGUIAR DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, operário, inscrito no CPF/MF nº 779.885.311-15, RG/MS nº 000.875.600; e, REGIANE APARECIDA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF nº 918.381.691-72, RG/MS nº 001.255.358, ambos residentes e domiciliados à rua Fernando Correa da Costa, 1.625, nesta cidade. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 77/78 do livro nº 16, em 27-JAN-2001, nas Notas do Tabelionato do distrito de Cristalina, neste município, por seu Titular. **VALOR:** R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) **CONDIÇÕES:** Responder pela evicção de direito, quando chamados à autoria. Declaram as partes contratantes, ainda sob as penas da Lei, que estão de acordo com a escritura nos termos em que foi redigida, responsabilizando-se por quaisquer dívidas e/ou ônus reais, fiscais e pessoais. Consta na referida escritura: (ITBI nº 0435; total recolhido: R\$ 52,00; Laudêmio guia nº 0435; total recolhido: R\$ 21,25; Certidão Negativa/IPTU). DOU FE. Emolumentos: R\$ 50,00 + 5,00 (Funjecc 10%). (Funjecc 3% R\$ 1,50). Selo ACE 08539.

*Helena Dias Pereira*  
**Helena Dias Pereira**  
 Oficial

**R-2-05.847. DATA:** 24-JUL-2006. **PENHORA.** Pelo Mandado de Penhora, Avaliação, Depósito, Intimação e Registro da Penhora, expedido 21-JUN-2006, extraído dos Autos nº 031.05.002117-7, de Execução Fiscal Municipal, em que o Município de Caarapó-MS, move contra - Aguiar de Oliveira, já qualificado, para cobrança de dívida no va

Este documento é copia do original assinado digitalmente por JUNHO CEZAR DA SILVA. Liberado nos autos digitais por Junho César da Silva, em 20/08/2021 às 17:26. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803043-13.2017.8.12.0031 e o código 869F070

lor de R\$ 439,53 (quatrocentos e trinta e nove reais, cinquenta e três centavos), cálculo de 15/09/2005, o Dr. Waldir Peixoto Barbosa, Juiz de Direito desta Comarca, determinou este registro, para constar que 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 15.000,00, foi PENHORADO a favor do supra citado credor, tendo sido nomeado no encargo de fiel depositário o Sr. Aguiar de Oliveira. Tudo nos termos do respeitável que fica em arquivo e que a esta se integra DOU Fé. Emolumentos: Isento.-x

*[Handwritten Signature]*  
**Helena Dias Pereira**  
 Oficial

**PROCOLO: 61.338. DATA: 02-DEZ-2019.-x-x-x-**

**R-3-05.847. PENHORA.** Pelo Termo de Penhora, lavrado em 19-DEZ-2018, assinado pelo Chefe de Cartório da 2ª Vara desta Comarca, por determinação judicial, extraído dos Autos nº 0001060-56.2010.8.12.0031, de Ação de Execução Fiscal, em que o Município de Caarapó move em desfavor de Aguiar de Oliveira e Regiane Aparecida de Oliveira, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO a favor da supracitada credora, para cobrança de dívida no valor de R\$ 921,31 (novecentos e vinte e um reais, trinta e um centavos), atualizado até 06-OUT-2015, tendo sido nomeado como depositário, os próprios executados. DOU FÉ. Emolumentos: (Isento, nos termos do artigo 16 da Lei 3003/2005). Selo Digital nº AAC99776-539-IGB. DATA: 27-DEZ-2019.-x-x-x-

*[Handwritten Signature]*  
**Helena Dias Pereira**  
 Oficial

**PROCOLO: 61.777. DATA: 21-FEV-2020.-x-x-x-**

**R-4-05.847: PENHORA.** Pelo r. Mandado nº 031.2019/006983-7, de Penhora, Avaliação, Depósito, Intimação e Registro da Penhora, expedido em 10-DEZ-2019, extraído dos Autos nº 0803043-13.2017.8.12.0031, de Ação de Execução Fiscal, em que o Município de Caarapó move em desfavor de Aguiar de Oliveira e Regiane Aparecida de Oliveira, que se encontra tramitando pelo Juízo de Direito da 1ª Vara desta Comarca, e aí sendo, a Dra. Jeane de Souza Barboza Ximenes Escobar, MMª Juíza de Direito, determinou este registro, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 120.000,00, foi PENHORADO a favor do supracitado credor, para cobrança de dívida no valor de R\$ 799,05 (setecentos e noventa e nove reais e cinco centavos), calculo até 11/06/2019, tendo sido nomeado como depositário, a executada - Regiane Aparecida de Oliveira. DOU FÉ. Emolumentos: (Isento, nos termos do artigo 16 da Lei 3003/2005). Selo Digital nº AAC99902-560-IGB. DATA: 20-MAR-2020 -x-x-x-

*[Handwritten Signature]*  
**Helena Dias Pereira**  
 Oficial

 **CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS**  
 Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP: 79.940-000  
 Telefone: (67)3453-1081 - CNPJ: 73.726.465/0001-06

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé, que o presente confere com o original e que nos termos do disposto no § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73, tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 16 de julho de 2021. Emolumentos: ISENTO.

Helena Dias Pereira - Oficial




 **CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS**  
 Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP: 79.940-000  
 Telefone: (67)3453-1081 - CNPJ: 73.726.465/0001-06

**ISENÇÃO**

de acordo com o art. 16 e §§ da Lei nº 3.003/2005 de 07/06/2005 da C.G.J.M presente certidão só tem validade para o seguinte fim: instruir Autos nº 0803043-13.2017.8.12.0031 conf. Ofício nº 425/2021, da 1ª Vara Cível desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 16 de julho de 2021.

Helena Dias Pereira - Oficial

 **CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS**  
 Av. Sete de Setembro, nº 498, Centro - Caarapó/MS CEP 79940-000  
 Fone: (67) 3453-1081 CNPJ: 73.726.465/0001-06

Caarapó - MS 16 de julho de 2021.

Selo Digital: AAC90520-828-IGB Ato:346

Consulta Selo: <http://www.tjms.jus.br>

